



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

NOTA INFORMATIVA N.º 001/2008
CGRH/SAAD/SE/MT

Em, 18/12/2008.

Assunto:

Plano de Assistência à Saúde dos Servidores e pensionistas do MT.

A Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH/SAAD/SG/MT, vem, por meio do presente instrumento, dar conhecimento aos servidores ativos, inativos e aos pensionistas do Ministério dos Transportes dos fatos ocorridos e das ações adotadas, ao longo de 2008, com vistas à disponibilização de Plano de Saúde, bem como informar das novas condições de custeio do atual plano de saúde GEAPSaúde.

Em breve síntese, informamos que, considerando que o convênio com a GEAP - Fundação de Seguridade Social finalizar-se-ia em 05 de Junho p.p, no início do 2º trimestre de 2008, foi formalizado processo administrativo com vistas a procedimentos licitatórios que culminassem na contratação de serviços de assistência à saúde por meio de operadora de Plano de Saúde.

Ocorre que na fase de cotação de preços junto ao mercado, as tabelas de preços individuais por faixa etária encaminhadas pelas operadoras mostraram-se demasiadamente altas, inacessíveis para a grande massa dos potenciais usuários do Ministério, hoje formada por aproximadamente 100 mil vidas, dentre servidores (ativos e inativos), pensionistas e dependentes, cuja faixa etária média é de 68 anos e o rendimento médio de, aproximadamente, R\$ 1.600,00.

De modo que, foi imperioso interromper o trâmite do processo, e repensar numa outra possibilidade. No caso, um novo convênio com a GEAP, cujos planos de saúde têm um plano de custeio mais acessível.

Todavia, sentindo-se prejudicada com a interrupção dos procedimentos licitatórios, uma das operadoras protocolou, no âmbito do Tribunal de Contas da União, Representação contra a decisão deste Ministério, a qual foi recepcionada por aquela Corte, que por meio de Medida Cautelar expedida, proibiu a celebração de novo convênio de adesão entre o MT e a GEAP, sob a alegação de que somente os Órgãos Públicos que instituíram aquela fundação poderiam conveniar-se a ela, o

Robson de Souza André
Coordenador-Geral de Recursos Hum
SAAD/SE/MT

que não é o caso do Ministério dos Transportes.

A fim de evitar danos, autorizou-se, então, uma prorrogação excepcional de 180 dias, para que nesse ínterim fosse realizada a licitação recomendada. Licitação essa realizada em outubro último, cujo desfecho foi a sua revogação, tendo em vista a desclassificação de todas as licitantes por não terem respeitado os limites de preços estabelecidos.

Conseqüência disso, novo processo com vistas a uma nova licitação foi aberto, e ora tramita no âmbito da SAAD, com duas modificações essenciais com relação ao anterior:

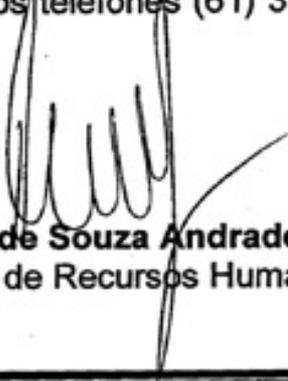
1. Eliminação dos limites de preços; e
2. Fracionamento em 04 lotes Regionais (Norte/Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

Para esse lapso temporal de execução da nova licitação, mais uma vez foi prorrogado o convênio atual com a GEAP, por mais 90 (noventa) dias, através de Termo Aditivo firmado em 05/12/2008, agora com prazo fatal de encerramento em 04/03/2009.

Cabe informar, que para esses últimos três meses do Plano GEAPSaúde, ficou estabelecido um novo formato de custeio na contribuição mensal do usuário, em face das novas regras estabelecidas na Resolução nº 418 do Conselho Deliberativo da GEAP, publicada no DOU de 18 de novembro de 2008, a saber:

- a) Contribuição mensal de **R\$115,19** (Cento e quinze reais e dezenove centavos) por cada beneficiário inscrito, ou seja, valor individual para o titular e dependentes;
- b) Deixaram de existir a contribuição mensal de 8% da remuneração/provento e os tetos e pisos de desconto;
- c) Permanece a Co-participação nos serviços utilizados.

Postos estes esclarecimentos, colocamo-nos à disposição para informações complementares, sugestões e reclamações por meio da Divisão de Benefícios - DIBEN, nos telefones (61) 3311-7791 e (61) 3311-7463.


Robson de Souza Andrade
Coordenador Geral de Recursos Humanos